



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 14, de 13 de maio de 2026.

“Dispõe sobre concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. Samuel dos Santos Pedrosa”.

Jovane Clarindo, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Pensão por Morte - sob nº **P. Pre 93/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora, aposentada, Sra. **Rosângela de Souza Faria**, em favor do Sr. **Samuel dos Santos Pedrosa**, dependente previdenciário na qualidade de cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. P. Pre 93/2026, a partir da data do seu falecimento, amparado pelo artigo 23 (EC nº103/2019), do Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 65/2022, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **10 de janeiro de 2026**, data do óbito da ex - segurada, aposentada Sra. **Rosângela de Souza Faria**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 13 (treze) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e seis (2026), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

JOVANE
CLARINDO:0346
1008796

Assinado de forma digital
por JOVANE
CLARINDO:03461008796
Dados: 2026.05.13 13:53:14
-03'00

Jovane Clarindo
Diretor Presidente
Portaria 424/2025

Contratado: MAURA CORREIA DE AZEVEDO

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Industrial, Bairro Nossa Senhora da Penha Município de Vila Valério/ES, de propriedade do Sr^a MAURA CORREIA DE AZEVEDO sediar a instalação destinada a usuária em situação de vulnerabilidade e risco social, a SR^a. RAIANY RIBEIRO DE LIMA.

Dotação: 5001.0824500762.106 **Valor:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Vigência: 120 (cento e vinte) meses

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026 - ART. 74, V, § 5º, I, II, III - DA LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO Nº 0.810/2026

ID: 2026.075E0500008.10.0013

Vila Valério/ES, 13 de maio de 2026

EDECIR FELIPE

**Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 1786238**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 14 de 13/05/2026

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora, aposentada, Sra. **Rosângela de Souza Faria**, em favor do Sr. **Samuel dos Santos Pedrosa**, dependente previdenciário na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. P. Pre 93/2026, a partir da data do seu falecimento, amparado pelo artigo 23 (EC nº103/2019), do Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 65/2022, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 10 de janeiro de 2026, data do óbito da ex - segurada, aposentada Sra. **Rosângela de Souza Faria**, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1786605

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

Processo nº 085/2025

Contratante: **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - IPASLI.**

Contratada: **Matias e Leitão Consultores Associados Ltda.**

Objeto: Prorrogação da vigência contratual e aplicação de reajuste ao Contrato nº 002/2025, referente à prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos ao RPPS.

Prazo: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 15/05/2026 a 14/05/2027.

Valor: O valor mensal passa para R\$ 3.905,36 (três mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 46.864,32 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para o período.

Reajuste: Aplicação do índice IPCA (4,14%).

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor Presidente - IPASLI

Protocolo 1786788

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0056/2026, DE 13/05/2026.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto nº 18.864/2026 de 15/04/2026, no uso das atribuições legais;

Considerando o art.3º, anexo II, que trata dos cargos de provimento em comissão de assessor técnico, Lei 161/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **RONDNEY PINHEIRO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

MONISE BISSOLI CARDOSO
Diretora Geral do SAAE

Protocolo 1786620

DIO ES

DIOES DIOES

DIO ES

www.dio.es.gov.br